

(42) Cf. parecer n.º 77/93, de 16 de Agosto de 1994, *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Novembro 1994; no mesmo sentido, v., também, os pareceres n.ºs 6/88, de 12 de Abril de 1989, 84/93, de 10 de Março de 1994, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 434, pp. 6 e segs.; 90/2003, de 16 de Dezembro de 2004. Na doutrina, entre outros, Oliveira Ascensão, *ob. cit.*, p. 546; Pires de Lima e Antunes Varela, *Noções Fundamentais de Direito Civil*, 6.ª ed., Coimbra Editora, 1965, pp. 200 e segs.

(43) Acompanhamos agora o já referido parecer n.º 90/2003, de 16 de Dezembro de 2004.

(44) Acórdão n.º 556/2003, de 12 de Novembro, *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2004.

(45) Cf. Afonso Queiró, *ob. cit.* e pp. cit.

(46) Cf., por todos, Freitas do Amaral, *ob. cit.*, vol. II, pp. 382-383.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 16 de Junho de 2005.

*José Adriano Machado Souto de Moura — José António Barreto Nunes (relator) — Paulo Armínio de Oliveira e Sá — Alberto Esteves Remédio — Mário António Mendes Serrano — Maria Fernanda dos Santos Maçãs — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol — Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos.*

(Este parecer foi homologado por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 5 de Agosto de 2005.)

Está conforme.

Lisboa, 30 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

### Conselho Superior do Ministério Público

**Despacho n.º 21 517/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República no círculo judicial de Coimbra.

Licenciado Joaquim Miguel Patrício, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Maria Manuela Galvão Ribeiro, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição criminal.

Licenciado José Eduardo Moreira Alves d'Oliveira Guerra, procurador da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 518/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor José Maria Amado Mendes (por subdelegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.  
Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático convidado do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Paulo Saldanha Martins, professor catedrático do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 21 519/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Rabindranath Valentino Capelo de Sousa, professor associado com agregação do 4.º grupo (Ciências Jurídicas), de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — nomeado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

28 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Rectificação n.º 1700/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2005, a p. 13 953, o despacho n.º 20 486/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Presidente do conselho científico da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo» deve ler-se «Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo».

27 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

### Departamento Académico

**Despacho n.º 21 520/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e pela deliberação do Senado n.º 53/2005, de 8 de Junho, o mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações, criado pelo despacho n.º 74/94 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1995, sofre a seguinte alteração:

O anexo I do despacho passa a ter seguinte redacção:

#### «ANEXO I

**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de especialização conducente ao mestrado em Psicologia do Trabalho e das Organizações.**

- 1 — Área científica do curso — Psicologia (120 ECTS).
- 2 — Duração normal do curso — dois anos curriculares.
- 3 — Número de unidades de crédito indispensáveis à conclusão do curso — 120.
- 4 — Unidades curriculares:

#### Unidades curriculares obrigatórias

Designação	ECTS
<b>1.º ano curricular</b>	
Orientação .....	4
Formação Avançada em Psicologia do Trabalho .....	4
Psicologia e Qualidade de Vida no Trabalho .....	4
Psicologia das Organizações e Comportamento Organizacional: Perspectivas Teóricas .....	4
Estruturas e Processos Organizacionais. Modelos Conceptuais, Avaliação e Diagnóstico .....	4
Fundamentos de Psicologia dos Recursos Humanos .....	4
Avaliação Psicológica em Gestão de Recursos Humanos ...	4
Investigação e Análise Multivariada em Psicologia do Trabalho, das Organizações e dos Recursos Humanos .....	4